



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 04316.000062/2019-37

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA A EMPRESAGD - GESTÃO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício - Sede, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Coordenador-Geral de Aquisições, nomeado pela Portaria nº 2.511, de 23 de julho de 2019, publicada no DOU de 25 de julho de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 433, de 29 de janeiro de 2019, brasileiro, Identidade nº 238061 INI/DF, CPF 076.187.781-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **GD - GESTÃO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.457.572/0001-18, sediada na SCN - Quadra 05; Bloco A; Torre Norte; Salas 429 a 431 - Brasília Shopping - Asa Norte, em Brasília/DF; CEP: 70.715-900, e-mails: lenza@steinbeis-sibe.com.br ou lenza@gdconsult.com.br, telefone (61) 3327-0047, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **MARCUS VINÍCIUS DOURADO LENZA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.089.234, expedida pela SSP-DF, e CPF nº 926.817.271-20, tendo em vista o **Pregão Eletrônico nº 3/2019**, conduzido pela Central de Compras do **Ministério da Economia (UASG 201057)** Ata de Registro de Preços nº 05/2019, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, e no que consta do Processo nº 04316.000062/2019-37, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação dos serviços de apoio à gestão estratégica, compreendendo:

Código	Serviço	Qtde UST	Valor UST (R\$)	Valor Total (R\$)
S1	Cadeia de valor	70,4	526,99	R\$ 37.100,10
S2	Análise ambiental	36,0		R\$ 18.971,64
S3	Referenciais e mapa estratégico	52,8		R\$ 27.825,07
S4	Painel de indicadores e metas	52,8		R\$ 27.825,07
Total		212,0	-	R\$ 111.721,88

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por 6 (seis) meses, considerando os serviços a serem contratados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 111.721,88** (cento e onze mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 22101.20122210520000001

Natureza de Despesa: 339035.00

Plano Interno: AGE-GM

Nota de Empenho nº: 2019NE801601

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **R\$ 5.586,09** (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do Anexo X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam nos termos do Decreto n. 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

PELA CONTRATANTE

MARCUS VINÍCIUS DOURADO LENZA

PELA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DOURADO LENZA, Usuário Externo**, em 25/10/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 30/10/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA, Testemunha**, em 30/10/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY JOSE GADELHA BEIER, Testemunha**, em 30/10/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8829273** e o código CRC **A8A91DEA**.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000478201651.
Dispensa nº 30/2019. Contratante: Superintendencia de Administracao-No Rio Grande do Sul. CNPJ Contratado: 87134086000123. Contratado: MOBRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA-Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância na Superintendência de Administração em Porto Alegre/RS. Fundamento Legal: Art. 24, V, da lei nº 8.666/93. Vigência: 01/11/2019 a 30/10/2020. Valor Total: R\$465.977,28. Fonte: 100000000 - 2019NE801085. Data de Assinatura: 22/10/2019.

(SICON - 01/11/2019) 110061-00001-2019NE000096

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº Processo: 00091.001630/2019-48. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partícipes: ABIN, CNPJ: 01.175.497/0001-41 e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, CNPJ: 02.528.193/0001-83. Objeto: Intercâmbio de dados, informações e capacitação técnica. Legislação de referência: Leis Federal 9883/99 e Lei Complementar Estadual nº 269/2007. Vigência: 60(sessenta) meses da data de publicação.

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 130100

Número do Contrato: 4/2018.
Nº Processo: 21008.000290/2018.
PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04845470000107. Contratado : BOA SAFRA TURISMO - EIRELI -.Objeto: Prorrogação do Contrato nº 04/2018 en-tre a SFA/AP e a Empresa Boa Safra Turismo LTDAconforme Cláusula Segunda do referido Contrato.Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº8.666/93. Vigência: 09/11/2019 a 09/11/2020. Valor Total: R\$342.458,50. Fonte: 100000000 - 2019NE800151. Data de Assinatura: 24/10/2019.

(SICON - 01/11/2019) 130100-00001-2019NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 130100

Número do Contrato: 3/2016.
Nº Processo: 21008.000648/2019.
DISPENSA Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CPF Contratado: 34194231287. Contratado : ANDREA DOS SANTOS BARBOSA PIMENTEL.Objeto: A Superintendencia Federal de Agricultura no Estado do Amapá- SFA/AP, torna publico aprorrogação do Contrato nº 03/2016, entre a SFA/AP e a Sra. ANDRÉA DOS SANTOS BARBOSA PIMENTELCPF Nº 341.942.312-87. Fundamento Legal: art. 51, da lei nº 8.666/93 .Vigência: 01/12/2019 a 01/01/2020. Valor Total: R\$68.022,96. Fonte: 100000000 - 2019NE800210. Data de Assinatura: 29/10/2019.

(SICON - 01/11/2019) 130100-00001-2019NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2019 - UASG 130100

Número do Contrato: 6/2014.
Nº Processo: 21008.002008/2019.
PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14520829000120. Contratado : DEDETIZADORA ROMAR LTDA -.Objeto: O prorrogar o 14 º Termo Aditivo, con-forme o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 referente ao Contrato nº 06/2014, entre a SFA/AP e a Empresa Detetizadora Romar Ltda, CNPJ Nº14.520.829/0001-20. Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº8.666/93. Vigência: 13/11/2019 a 13/02/2020. Valor Total: R\$8.660.679,28. Fonte: 100000000 - 2019NE800020. Data de Assinatura: 29/10/2019.

(SICON - 01/11/2019) 130100-00001-2019NE800013

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 012/2017 Processo nº 21020.005759/2017-77.CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás. CONTRATADO: JOSÉ RICARDO SILVA DE CARVALHO, CPF nº 763.527.901-78. Objeto: Rescisão Contratual a pedido do contratado. Legislação: alínea "f", inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da Rescisão: 14.10.2019.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 130074

Nº Processo: 21042007512201907.
PREGÃO SISPP Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 92653666000167. Contratado : SELTEC VIGILANCIA ESPECIALIZADA -LTDA. Objeto: O Senhor Superintendente Federal de Agricultura no RS, Ordenador de Despesa, consoanteprerrogativas de suas atribuições, resolve: Autorizar a contratação de serviços terceirizados continuados de vigilância "ARMADA e DESARMADA",com fornecimento de mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos, conforme disposto no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico, nº 03/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/1993,Lei 105202002, Decreto 9506/2018 e IN SEGES/MPDG, 05/2017. Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020. Valor Total: R\$450.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800874. Data de Assinatura: 01/11/2019.

(SICON - 01/11/2019) 130074-00001-2019NE800036

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019 - UASG 130005

Nº Processo: 04316000062201937.
PREGÃO SRP Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05457572000118. Contratado : GD - GESTAO & DESENVOLVIMENTO -EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação dos serviços de apoio à gestão estratégica, compreendendo, cadeia de valor, análise ambiental, referenciais e mapa estratégico e painel de indicadores e metas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 30/10/2019 a 30/10/2020. Valor Total: R\$111.721,88. Fonte: 100000000 - 2019NE801601. Data de Assinatura: 30/10/2019.

(SICON - 01/11/2019) 130005-00001-2019NE800465

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 130005

Número do Contrato: 19/2019.
Nº Processo: 21000012565201928.
DISPENSA Nº 21/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Corrigir a cláusula vigésima sétima do contrato original, que trata da vigência do contrato nº 22101/019/2019, celebrado em 07/08/2019, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei 8666/93 e demais dispositivos legais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Data de Assinatura: 21/10/2019.

(SICON - 01/11/2019) 130005-00001-2019NE800465

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 19/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/10/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de "Agente de Integração", para fins de execução do estágio no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em âmbito nacional, de modo a atender também as unidades descentralizadas em todas as Unidades da Federação (Superintendências Federais, Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária, Superintendências Regionais de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira e Distritos de Meteorologia), com a atribuição de intermediar, junto a instituições de ensino médio e superior, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

GIL WEBER BAIÃO
Pregoeiro

(SIDECA - 01/11/2019) 130005-00001-2019NE800465

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2019

O Pregoeiro Oficial do MAPA, torna público para o conhecimento dos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico nº 18/2019, teve os itens 1,2 e 3 ADJUDICADOS à empresa DFL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.591.509/0001-44, no valor global de R\$ 4.431.497,91 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete Reais e noventa e um centavos). Os autos encontram-se no Processo SEI nº 21000.024349/2018-44.

GIL WEBER BAIÃO

(SIDECA - 01/11/2019) 130005-00001-2019NE800465

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019110400002

